



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.511

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	9
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria da Saúde	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	20
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	23
Fundação Cultural de Palmas	24
Previpalmas	24
Agência Municipal de Turismo.....	24
Publicações Particulares.....	24

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 235/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES RURAIS DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de n.º 235/2014, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.
ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de valor nº 235/2014, para 06(seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.
BASE LEGAL: Processo n.º 2014027385, nos termos da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 22/04/2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Relações Institucionais o senhor Adir Cardoso Gentil portador de CPF nº 276.536.090-15 e CI nº 348.054 SSP/SC, residente e domiciliado em Palmas/TO e empresa Federação Tocantinense das Associações de Produtores Rurais Hotifrutg, CNPJ nº 10.598661/0001-42.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 16 dias das férias da servidora, Leidimar Alves de Souza Silva, Assistente de Gabinete I,

matrícula funcional nº 413020741, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 dias das férias do servidor, CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA, Procurador Municipal, mat. funcional nº 27047-1, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir de 15/06/2016 a 14/07/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 dias das férias da servidora, PATRICIA MACEDO ARANTES, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 26840-1, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 01/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 538/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, Processo nº 2016001709;

CONSIDERANDO que o Despacho nº 129/2016/SEMUS/DIGET, de 16 de maio de 2016, informa que a servidora em epígrafe esteve desenvolvendo suas funções junto à Gerência de Vigilância Sanitária até 30/04/2016, resolve;

Art. 1º RETIFICAR o DESPACHO Nº 452/2016/SRH/SEPLAD, de 26 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.506, de 18 de maio de 2016, da servidora MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS.

Onde se lê: a partir de 01/01/2016 a 31/12/2017.

Leia-se: 01/05/2016 a 31/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 548/SRH/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o (a) servidor (a) ALLAN DE BRITO DUTRA, Professor – II 40 Horas, matrícula nº 297611, efetivo (a), a partir de 04/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2016.

Palmas, 19 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 549/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 549/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ANALISE E PROJETOS				
01	413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	ARQUITETO	98
02	413019787	ANDRESSA MURATA SANTOS	ARQUITETO	92,2
03	413019775	ARACY ARAÚJO GONÇALVES E SILVA	ARQUITETO	98
04	413019729	KAROLYNE LEAL NEVES	ARQUITETO	98,8
DIVISÃO DE GEORREFERENCIAMENTO				
05	413019561	RODOLFO ALVES DA LUZ	GEÓGRAFO	98,8
GERENCIA DE USO DO SOLO				
06	413019530	JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,6
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO				
07	413019709	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	100
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
08	413019594	JEZIEL ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
DIVISÃO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO				
09	413019539	MAISA GABRIELE PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
DIVISÃO DE PROTOCOLO				
10	413019376	ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTODIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,4
11	41301937	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	94,4
DIVISÃO DE ARQUIVO				
12	413019389	JALLIS RODRIGUES AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,4
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO				
13	413019560	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	76,8
14	413019836	ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	73
GERÊNCIA DE FINANÇAS				
15	413019471	DAVID NERES MONTELO	CONTADOR	93,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

16	413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR	96,4
GERENCIA TECNICA SOCIAL				
17	413019517	ALINE CARNEIRO BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	92,6
18	413019505	JULIETE COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	92
19	413019656	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	93,2
DIRETORIA TECNICA DE ENGENHARIA HABITACIONAL				
20	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	ENGENHEIRO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 550/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 550/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO				
01	413023321	ALYSSON WILSON MIRANDA MARTINS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	79

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 551/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de

13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 551/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO – TAQUARALTO				
01	413018720	DAIANE ALICE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98
02	413019207	MARIA DAS DORES ALVES BEZERRA NETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 552/SRHGAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 552/SRH/SEPLAD, DE 23 MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO - RESOLVE PALMAS				
01	413019370	LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	99,2
GABINETE DO SECRETARIO				
02	413019707	ANDRE FAGUNDES CHEGUEM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	95,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão

Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão

Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 553/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 553/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO				
01	413023793	DANIELE JAMILE MIRA PICANÇO DIAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão

Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 554/SRHGAB/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 133, de 04 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº 1441, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 554/SRH/SEPLAD,
DE 23 MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
NUCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO				
01	413019369	ANDREA KAREN KAJI CAVALCANTE MIRANDA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	98,4
02	413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	91,2
03	413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,8
04	413019718	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	91,2
05	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	95,2
CONTROLADORIA GERAL				
06	413019713	CRHISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	95,2
DIVISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR				
07	413019553	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Soelicy Dias Gonçalves Almeida - Membro da Comissão

Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão

Rosangela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 555/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada

pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 555/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE USO DO SOLO				
01	413023142	RODRIGO DE SOUSA BOZOLLI	ARQUITETO	90,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 556/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 556/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE MAIO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS 407 NORTE				
01	413024849	MARIA DE JESUS SANTANA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	89,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar – Membro

PORTARIA Nº 557/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 557/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ACOLHIDA				
01	413023271	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	MOTORISTA	96,8
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
02	413023399	JALES GAMA LIMA	MOTORISTA	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro

PORTARIA Nº 558/SRH/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 558/SRH/SEPLAD,
DE 23 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO				
01	413019529	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	PSICÓLOGO	87,8
02	413019700	NILZA MARIA DE SENE	PEDAGOGO	89,8
ASSESSORIA JURÍDICA				
03	413019659	LETÍCIA ALENCAR LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,2
NÚCLEO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS				
04	413019622	ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,8
05	413019393	HULIDA ALVES DOS SANTOS CIRQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	93,6
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
06	413019754	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	94,8
DIVISÃO DE TRANSPORTE				
07	413019586	ADALTON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	80,6
08	413019783	CLEVISON ABADE DOS SANTOS	MOTORISTA	80
09	413019810	JAIRO PEREIRA BRITO	MOTORISTA	85,8
PROTOCOLO				
10	413019383	MARCOS RAYONE DA SILVA BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80
CONSELHO TUTELAR REGIÃO - SUL I				
11	413019797	MAURO PETERSON BATISTA DA CUNHA	MOTORISTA	83,2
CONSELHO TUTELAR - SUL II				
12	413019627	ADRIANA EVANGELISTA GOMES VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	78,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARI				
13	413019939	JOÃO ARAÚJO DE SOUSA	PSICÓLOGO	99,2
14	413019804	MARIA ELETRISANDRA RODRIGUES DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	97,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARUÇU				
15	413019548	SORAYA HELENA DE ARAÚJO MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	93,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS MORADA DO SOL				
16	413019684	AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	98,4
17	413019384	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	PSICÓLOGO	98,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS AURENY III				
18	413019620	ERICA SUENNE LEITE ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	96,2
19	413019655	JOSEMY ALVES COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	93
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS SANTA BÁRBARA				
20	413019682	TAMARA KASSIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	82,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS 1206 SUL				
21	413019685	ANA PAULA XAVIER ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	93
22	413019624	WALERIO DE ANDRADE MENEZES	PSICÓLOGO	93
23	413019920	WELLIGTON ESTEVAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS 407 NORTE				
24	413019621	ALANA RIBEIRO MARÇAL	ASSISTENTE SOCIAL	97,6
25	413019645	FÁBIO MAGALHÃES GONÇALVES	PSICÓLOGO	99,2
26	413019394	ROMILDA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	92,8
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
27	413019901	LÍVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80
DIVISÃO DO PLANTÃO SOCIAL				
28	413019536	VIVIAN MARTINS DIEDRICHS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ABRIGO				
29	413019515	AINOÁ MOREIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	78,6
30	413019506	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	85

31	413019650	JOSIANIA CARLOS RAMALHO	EDUCADOR SOCIAL	83,4
32	413019687	LUZIANNI SILVA CORDEIRO	EDUCADOR SOCIAL	84,6
33	413019821	MARIANA DE BARROS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	82,6
34	413019731	SONIA MARIA LOPES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	76,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CREAS				
35	413019785	JULIANA LOURENÇO DA COSTA	PSICÓLOGO	80,4
36	413019550	POLLYANA MOTA PRATES	PSICÓLOGO	97,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO - PETI				
37	413019654	KLEBIO GOMES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	74,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
38	413019827	GABRIELA HAEFFNER	PSICÓLOGO	94
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ACOLHIDA				
39	413019922	ALDENE RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGO	88,4
40	413019615	BRUNO MARINHO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,4
41	413019514	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	85,6
42	413019625	FLAVIA LEITE PONCIANO	PSICÓLOGO	91,6
43	413019554	GLAUCIA AZEVEDO GLORIA	EDUCADOR SOCIAL	82,4
44	413019509	KEILA RODRIGUES VALADARES	EDUCADOR SOCIAL	86,8
45	413019835	LUCAS TAVEIRA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	89,6
46	413019518	VANDERLANIA ALVES DO NASCIMENTO COELHO	EDUCADOR SOCIAL	86,8
DIVISÃO DO PLANTÃO SOCIAL				
47	413019628	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	92,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro

PROCESSO: 2016022731

INTERESSADO: NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA: 163351

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

DESPACHO/Nº 376/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE, por não atender o inciso II do art. Nº 20, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 20. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Escolaridade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

II - para os servidores de nível fundamental que concluírem o nível médio, com diploma de conclusão de nível médio, expedido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento);

Portanto, não faz jus ao recebimento da gratificação por não apresentar certificado de conclusão de nível médio. Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para cientificar o (a) requerente, após, enviar para arquivamento.

Palmas, 19 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES

Superintendente de Recursos Humanos

Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

PROCESSO: 2016028980

INTERESSADO: CLÁUDIO LUIZ DAME SAYÃO LOBATO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 413024584

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

DESPACHO/Nº 686/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 19, da Lei nº 1441/2006, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

DA GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

Art. 19. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Titularidade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função,

Portanto, o servidor não faz jus ao recebimento da gratificação por não ter cumprido o estágio probatório.

Palmas, 19 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

PROCESSO: 2016035063

Interessado: RITA BARROS DA SILVA

Matrícula: 254121

Assunto: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 711/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada na Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de antecipação dos efeitos de tutela, nos autos do Processo nº 0005737-30.2014.827.2729;

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, resolvo;

DEFERIR, SUB JUDICE, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 30/04/2016.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Palmas, 24 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendência de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM Nº 1.483/2016

PROCESSO: 2013042660

INTERESSADO: CLESIO ELUIZIO DO REGO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 413009986

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 714/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 361/2016-JMO (fls. 34) resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 21/01/2016.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária

a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 24 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

PROCESSO: 2011046459/2012034983/2012028747

INTERESSADO: SEBASTIANA LISBOA DA CRUZ

CARGO: PROFESSOR – III 40 HORAS

MATRÍCULA: 1021331

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 722/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 362/2016-JMO (fls. 26) resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 25/02/2016.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 24 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 043/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 75 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que o prazo para pagamento da parcela única e da 1ª parcela do IPTU e TCL foram prorrogados até 27/04/2016 pelo Decreto nº 1.230/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as datas de vencimento das parcelas 2 a 10 do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2016 para as seguintes datas:

Parcela	Data de Vencimento
2	27/05/2016
3	27/06/2016
4	27/07/2016
5	29/08/2016
6	27/09/2016
7	27/10/2016
8	28/11/2016
9	27/12/2016
10	27/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016

Processo nº: 2016001979

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de medicamentos injetáveis, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, para Registro de Preços, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 032/2016, sucedido em 23/03/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp				04.217.590/0001-60		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
28	10.000	Ampola	Dimenidrinato 30mg+ Piridoxina 50mg+Glicose 1.000mg+Frutose 1.000mg Amp.10ml(EV).	Dramin B6 DI	2,69	26.900,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Científica Médica Hospitalar Ltda				07.847.837/0001-10		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	12.000	Frasco	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Teuto	2,20	26.400,00
27	25.000	Ampola	Dimenidrinato 50mg +Cloridrato de Piridoxina 50mg, Ampola 1ml (Intramuscular).	União Química	1,28	32.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda				67.729.178/0004-91		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	100.000	Ampola	Água para Injeção 5 ml. Ampola	Isolarma	0,17	17.000,00
29	200.000	Ampola	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Injetável Ampola c/ 2ml.	Santisa	0,35	70.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda				44.734.671/0001-51		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
22	3.000	Ampola	Cloridrato de hidralazina 20 mg/mL Ampola solução injetável	Cristália	3,71	11.130,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda				08.835.955/0001-70		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	2.500	Ampola	Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/mL	Hipolabor	1,54	3.850,00
13	2.500	Ampola	Bicarbonato de Sódio 8,4% Ampola c/ 10ml Solução Injetável	Samtec	0,47	1.175,00
23	1.500	Ampola	Deslanosídeo 0,2 mg/ml Ampola 2ml	União Química	1,26	1.890,00
25	25.000	Ampola	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Ampola c/ 2,5ml.	Farmace	0,64	16.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Farmace Ind. Químico Farmacêuticos Cearense Ltda				06.628.333/0001-46		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	50.000	Ampola	Ácido Ascórbico 100mg/ml Injetável, Ampola com 5 ml.	Farmace	0,57	28.500,00
05	10.000	Ampola	Água para Injeção 10 ml. Ampola	Farmace	0,14	1.400,00
06	5.000	Frasco	Água para Injeção Frasco 500 ml.	Farmace	2,45	12.250,00
07	3.000	Ampola	Aminofilina 240mg/10ml, Ampola c/ 10 ml	Farmace	0,73	2.190,00
09	2.500	Ampola	Atropina, (sulfato) 0,25mg/ml Ampola c/ 1ml Solução Injetável	Farmace	0,25	625,00
15	2.000	Ampola	Cloreto de Potássio 10% Sol. Injt. Ampola c/ 10ml.	Farmace	0,16	320,00
16	3.500	Ampola	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável Ampola c/ 10ml	Farmace	0,17	595,00
17	10.000	Frasco	Cloreto de Sódio 0,9% (0,154mEq/ml) Frasco 10ml (Sistema Fechado)	Farmace	0,15	1.500,00

18	60.000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% Frasco 100ml, solução Injetável Sistema Fechado.	Farmace	1,53	91.800,00
21	5.000	Ampola	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável 10ml Ampola.	Farmace	0,17	850,00
24	25.000	Ampola	Dexametasona, (fosfato dissódico) 2mg/m Ampola 1ml l	Farmace	0,50	12.500,00
26	150.000	Ampola	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Ampola 3ml Solução Injetável	Farmace	0,35	52.500,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Hallex Istar Indústria Farmacêutica Ltda				01.571.702/0001-98		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
19	60.000	Frasco	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 250ml, Solução Injetável Sistema Fechado.	Hallex Istar	1,89	113.400,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda				12.889.035/0001-02		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
30	3.000	Ampola	Dobutamina, cloridrato de 12,5mg/ml ampola 20ml solução injetável	Dobutariston	10,10	30.300,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Epp				06.366.038/0001-69		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	1.000	Ampola	Ácido Tranexâmico 250mg Ampola c/ 5 ml.	Hipolabor	1,69	1.690,00
31	1.000	Ampola	Dopamina, cloridrato de 5mg/ml 10ml Ampola	União Química	1,09	1.090,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda				37.396.017/0006-24		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
32	5.000	Seringa	Enoxaparina sódica 40mg seringa preenchida	Cutenox	11,00	55.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me				21.297.758/0001-03		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	10.000	Ampola	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona (3+3mg)/ml, suspensão injetável	Duoflam	5,06	50.600,00
14	30.000	Ampola	Ceftriaxona sódica 1g, frasco-ampola+diluinte pó para solução injetável	Triaxon	2,49	74.700,00
20	60.000	Frasco	Cloreto de Sódio 0,9% Frasco 500ml Solução Injetável Sistema Fechado.	Equiplex	2,59	155.400,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Tc Atual Comércio de Medicamentos Ltda - Epp				10.493.969/0001-03		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	20.000	Frasco	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Frasco-Ampola Pó para Suspensão Injetável	Benzetacil	7,98	159.600,00
12	12.000	Frasco	Benzilpenicilina procaína 300.000ui+ benzilpenicilina potássica 100.000ui	Penkaron	3,15	37.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 25 de maio de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13 de maio de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais para as ações de promoção da saúde e pesquisa, a serem realizadas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e Unidades matriciadas, para a implantação de Programas de Atividade Física, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, processo nº 2016030387. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de junho de 2016, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio, de interesse do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016032089. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br, ou examinado no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de maio de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, torna público que no edital de intimação publicado no diário oficial 1.507 de 19 de maio de 2016 pág 08, referente ao INSTITUTO VALFLA DE PESQUISAS DE OPINIÃO E MERCADO, quanto ao número do processo: onde se lê "2015070664", leia-se "2015070364".

Palmas, 27 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
LEVY LIMA JULIÃO	027.527.691-05	11561/2015 ITBI	2015051797	Confirmar o Lançamento
VALDEMAR PEREIRA MELO	012.882.918-41	11999/2015 ITBI	2015064764	Confirmar o Lançamento

Palmas, 25 de abril de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados

para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	07.093.380/0001-03	2015036104	Conhecer da reclamação por própria e intempestiva, porém, julgar-lhe procedente, para recalculando o lançamento do IPTU/2015 e 2016 em cima da nova avaliação do BCI.

Palmas, 19 de maio de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
JANDIRA CORDEIRO AGUIAR	546.944.261-68	12465/2016 ITBI	2016017166
EURIDES ALVES DA SILVA SOUZA	395.360.682-49	12081/2015 ITBI	2015068300

Palmas, 25 de maio de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte**

PORTARIA Nº 061/2016 DE 25 MAIO DE 2016.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016008469, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a Justificativa comprovando a aquisição e o fornecimento, bem como a essencialidade, urgência e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), referente ao fornecimento de energia elétrica, na modalidade de serviço medido para atender unidade Gestora.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 062/2016 DE 25 MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016017461, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante à folha 18;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, CNPJ Nº 07.410.578/0001-65, no valor de R\$ 7.994,90 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), referente à aquisição de cartuchos e bobina para ploter, utilizados para impressão de projetos.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 119/2016

PROCESSO: 2016027904

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio Eireli. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 7.744.504,25 (sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016027904.

RECURSOS: Dotação nº: 03.6300.15.451.0312.6005, natureza da despesa 33.90.30, fonte 605000103/10000103.

VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Transvoltec Eletrônica Indústria e Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 00.005.103/0001-44, por seu representante legal o senhor Jorge Rodrigues Alves, inscrito no CPF nº 087.053.848-93, RG nº 19.507.497 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 120/2016

PROCESSO: 2016023014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: SG Comercial Eireli-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de grama esmeralda em placa com dimensões mínimas 60x40cm sob unidade (m2); gramas batatais em placa com dimensões mínimas de 60x40cm sob unidade (m2); semente de gramas batatais sob unidade de medição (9kg) e semente, de acordo com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 005/2016 e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016023014.

RECURSOS: Dotação nº: 15.452.0307.4303, natureza da despesa 33.90.30, fonte 001000103, ficha 20161098.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa SG Comercial Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 09.207.336/0001-02, por seu representante legal o senhor João Coelho Neto, inscrito no CPF nº 000.258.841-23, RG nº 4.585.549 DGPC/GO.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0344 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Sandra Maria Oliveira de Sá, matrícula funcional nº 413018442, cargo: Professor (a) I - 40H, do (a) Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, para o (a) E.T.I Luiz Rodrigues Monteiro, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 07/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0345 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Erika da Silva Paulino Oliveira, matrícula funcional nº 413018019, cargo: Professor (a) I - 40H, do (a) Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, para o (a) E.T.I Luiz Rodrigues Monteiro, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 07/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0346 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Cícera Cristina Marques, matrícula funcional nº 413017895, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) Escola Municipal Luiz Gonzaga, para o (a) Escola Municipal Paulo Freire, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.39, a partir de 15/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0347 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Rennê Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 413017887, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Luiz Gonzaga, para o (a) CMEI Pequeninos do Cerrado, função: Professor (a) da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0348 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Tatiane Guida Pinheiro da Silva, matrícula funcional nº 413006155, cargo: Professor (a) Nível II - 40H, do (a) ETI Arse 132, para o (a) CMEI Carrossel, função: Orientador (a) Educacional, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 08/04/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0349 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Felicidade do Carmo Oliveira França, matrícula funcional nº 413017958, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, para o (a) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.23, a partir de 04/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0350 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Vanderley Ferreira Bringel, matrícula funcional nº 297581, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para o (a) ETI Santa Bárbara, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 04/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0351 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Thiago Fagundes Lopes de Oliveira, matrícula funcional nº 413017750, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 04/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0352 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Dalma Regina Guimarães Pereira, matrícula funcional nº 30019, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 04/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0353 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Elismar Divina Moura Silva Kuhleis, matrícula funcional nº 413018079, cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 04/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0354 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Meiriele Paiva Ribeiro, matrícula funcional nº 413017701 cargo: Professor (a) Nível I - 40H, do (a) Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, para o (a) ETI Eurídice Ferreira de Mello, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 03/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0355 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Marcos Matorelli Vinícius Ribeiro, matrícula funcional nº 413019395, cargo: Técnico Administrativo Educacional, do (a) ETI Eurídice Ferreira de Mello, para o (a) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 02/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0356 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Basílio Moraes da Costa, matrícula funcional nº 301811, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Eurídice Ferreira de Mello, para o (a) ETI Daniel Batista, função: Vigia Diurno, código de lotação nº 514.3.16, a partir de 12/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0357 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Rosilene Martins de Matos, matrícula funcional nº 29928, cargo: Professor (a) Nível II – 40h, do (a) Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para o (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares, função: Professor (a) de Geografia, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 29/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0361 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Roberto Bonfim Ferreira Braga, matrícula funcional nº 413015181, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) CMEI Pequeno Príncipe, para o (a) CMEI Contos de Fada, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.39, a partir de 19/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40% código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0362 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Adrialdo dos Santos Sousa, matrícula funcional nº 413012707, cargo: Técnico Administrativo Educacional, do (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares, para o (a) Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, função: Coordenador de Tecnologia, código de lotação nº 514.3.9, a partir de 23/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0363 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Tânia Pereira, matrícula funcional nº 413006084, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Vinícius de Moraes, para o (a) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 31/01/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB- 40% código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0364 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Wender Fernandes Martins Reis, matrícula funcional nº 33144, cargo: Professor (a) Nível II – 40H, do (a) Escola Municipal Jorge Amado, para o (a) ETI Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor (a) de Geografia, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 11/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0365 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Valcenir Lourdes da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 317251, cargo: Professor (a) Nível II – 20H, do (a) Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, para o (a) Escola Municipal Jorge Amado, função: Orientador (a), código de lotação nº 514.3.25, a partir de 16/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0366 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Maiza Maria Duarte Freitas, matrícula funcional nº 413019234, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Olga Benário, para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 29/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0367 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Andressa dos Santos Silva, matrícula funcional nº 413019689, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) CMEI Amâncio José de Moraes, para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 29/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB- 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0368 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Renato Batista de Castro, matrícula funcional nº 413018043, cargo: Professor (a) Nível I – 40h, do (a) Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 29/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0369 de 14 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Rita de Cássia Vaz Gabino, matrícula funcional nº 413018236, cargo: Professor (a) Nível I – 40h, do (a) Escola Municipal Benedita Galvão, para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, função: Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 12/02/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0373 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Eliana Carneiro, matrícula funcional nº 413017853, cargo: Professor (a) Nível II – 40h, do (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares, para o (a) ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, função: Professor (a) de Espanhol, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 09/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0374 de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a) Leide Lene Santos Silva, matrícula funcional nº 333664, cargo: Professor (a) Nível II – 40h, do (a) ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, para o (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares, função: Professor (a) de Espanhol, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 09/03/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB- 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO**

ESPÉCIE: AUTORIZAÇÃO DE USO
AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
OBJETO: Autorizar o uso do imóvel localizado na Segunda

Avenida, APM s/nº, distrito de Taquaraçu, Palmas-TO, com área total 1.735,15 m2, matriculado sob nº 43.328 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2016017401, Lei nº 8.666/93.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação - Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.487 de 20 de abril de 2016, pág.23:

Onde se lê:

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 19.512,00 (Dezenove mil quinhentos e doze reais),

Leia-se:

M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 18.552,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Palmas/TO, 25 de maio de 2016.

Rosa Maria da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Benedita Galvão, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 006/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.493 de 29 de abril de 2016, pág. 08.

Onde se lê:

Valor Total R\$: 19.512,00 (Dezenove mil quinhentos e doze reais),

Leia-se:

Valor Total R\$: 18.552,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Palmas/TO, 25 de maio de 2016.

Rosa Maria da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016009625

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

CONTRATADA: F G COMERCIAL LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 7.226,50 (Sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016009625.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTE: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa F G COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.727.594/0001-86, por meio de seu representante legal o Sr. Felipe Bonfim Brito Neiva Lucio, inscrito no CPF nº 027.925.491- 14 e portador do RG nº 968.225 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 13.084,40 (Treze mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016014398, tendo como objeto a aquisição uniformes escolares.

Palmas/TO, 03 de maio de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SOSTENES LOPES DE ATAIDE., com o valor total de R\$ 5.026,56 (Cinco mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), e A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA – ME., com o valor total de R\$ 5.234,88 (Cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016013525, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 17 de maio de 2016.

Evercina Barbosa Cerqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 5.141,01 (Cinco mil e cento e quarenta e um reais e um centavo), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 20.471,46 (Vinte mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 17.070,44 (Dezessete mil e setenta reais e quarenta e quatro centavos), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 43.668,90 (Quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), J & J COMERCIAL EIRELE – ME., com o valor total de R\$ 1.604,54 (Hum mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e SALINA EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 11.423,20 (Onze mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016015675, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 13 de maio de 2016.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.340,00 (Dez mil trezentos e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 18.585,00 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, com o valor total de R\$ 9.226,00 (Nove mil duzentos e vinte e seis reais), foram

julgados como vencedores do Processo nº 2016021077, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de maio de 2016.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 14 de junho de 2016, na sala da Direção na ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves, localizado na Quadra 1.103 Sul, Alameda 14, Lote 01, APM 17, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves, Processo nº 2016032468. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3218-5258.

Palmas/TO, 25 de maio de 2016.

Maria de Jesus Aires Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 005/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 06 de junho de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza de piso para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2016019390. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 8417- 5984.

Palmas/TO, 25 de maio de 2016.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 8,
DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Institui o “Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas”, no âmbito da gestão municipal do SUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei

nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da gestão municipal do SUS, o Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a seguir denominado NuPEC, como instrumento de desenvolvimento científico-pedagógico do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS.

Art. 2º O NuPEC desenvolverá as seguintes ações:

I - Monitorar e avaliar a resolutividade das ações e serviços de saúde;

II - Emitir segunda opinião formativa no âmbito das práticas profissionais na Atenção Primária em Saúde;

III - Participar de seminários, encontros, oficinas, cursos presenciais e por meio de plataforma de ensino a distância;

IV - Desenvolver estudos e pesquisas aplicadas ao SUS;

V - Orientar, baseado nas evidências científicas, as ações de educação permanente em saúde dos profissionais médicos no âmbito da gestão municipal do SUS;

VI - Organizar o "Observatório e Sala de Situação de Saúde" da gestão municipal do SUS.

Art. 3º Compete à Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a validação e certificação das ações desenvolvidas pelo NuPEC.

Parágrafo único. As ações do NuPEC serão financiadas nos termos da legislação que rege o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho no SUS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 432/SEMUS/GAB, DE 12 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção das servidoras abaixo mencionadas é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER as servidoras adiante relacionadas, da unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Da Policlínica 108 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Matrícula	Servidor	Cargo
413.024.344	LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Da URS Santa Fé para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Matrícula	Servidor	Cargo
334.641	ANA PAULA CARDOSO DE SOUSA	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 457/SEMUS/GAB, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a designação do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSELMA MOURA RODRIGUES SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 257.241, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Taquari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 458/SEMUS/GAB, DE 23 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. José Lucio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal LUCILEIDE BATISTA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 285.611, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 459/SEMUS/GAB, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Suspende os efeitos da PORTARIA Nº 239, DE 02 DE MARÇO DE 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas de saúde.

CONSIDERANDO que a obra referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, localizada na Arno 12, APM 09, Plano Diretor Norte é decorrente da Proposta de Financiamento nº 11320420000113018 firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Palmas, no qual consta que o valor total dessa obra é de R\$ 1.489.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), sendo a contrapartida do Órgão Ministerial, o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e a contrapartida do Município de Palmas, o valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

CONSIDERANDO que a obra referente à Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, localizada na Arno 12, APM 09, Plano Diretor Norte é executada pela empresa Construtora Acauã LTDA por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2015.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, em 03/05/2016, realizou a transferência de parte de sua contrapartida, correspondente ao valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONSIDERANDO que o valor transferido pelo Ministério da Saúde possibilita a retomada da Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, localizada na Arno 12, APM 09, Plano Diretor Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da PORTARIA Nº 239, DE 02 DE MARÇO DE 2016 a partir de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a retomada da Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, localizada na Arno 12, APM 09, Plano Diretor Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 468/SEMUS/GAB, DE 27 DE MAIO DE 2016

Institui o Núcleo de Apoio Técnico em Saúde, no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas/TO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinados com os

dispositivos previstos na Lei Federal nº 8080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Audiência Pública nº 04, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos meses de abril e maio de 2009.

CONSIDERANDO a Resolução nº 107, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça que institui o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e prevenção de novos conflitos.

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação no 31 do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJ-e no 61/2010, em 07 de abril de 2010, que recomenda aos Tribunais Brasileiros a adoção de medidas visando melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde.

CONSIDERANDO a criação do Comitê para Monitoramento das Ações de Saúde instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (CEMAS-TO) no mês de novembro de 2011, com a finalidade de instituir discussões e mecanismos que possam oferecer ferramentas capazes de munir magistrados e demais parceiros da justiça com aparato técnico em suas decisões relacionadas à área da saúde.

CONSIDERANDO o crescente número de demandas judiciais que envolvem a saúde pública em trâmite no Poder Judiciário e com o objetivo de reduzir o gasto irracional dos recursos públicos decorrentes da judicialização, comprometido com a melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos de saúde no município de Palmas-TO, com vistas à sustentabilidade do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO o interesse em otimizar a solução das demandas judiciais relacionadas à saúde, com condutas que resultem em respostas adequadas aos cidadãos, de acordo com os Princípios e Diretrizes preconizadas legalmente para o SUS, respeitando as competências legais enquanto esfera municipal e a modalidade de gestão pactuada pelo município ao aderir ao pacto pela Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Apoio Técnico (NAT) de Palmas, organizado dentro das ações de média e alta complexidade do SUS, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) de Palmas, calçado nos princípios da integralidade e da universalidade ao acesso dos usuários a partir dos Protocolos e Diretrizes do SUS e das práticas da saúde baseadas em evidências científicas para acompanhamento e apoio das demandas relacionadas à saúde pública.

Art. 2º O NAT deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes princípios:

I - "primum non nocere", primeiro não fazer dano;

II - Equidade;

III - Universalidade;

IV - Impessoalidade;

V - Economicidade e eficiência;

VI - Legalidade;

VII - Moralidade.

Art. 3º O NAT será composto por uma equipe mínima de:

- I - Enfermeiro;
 - II - Médico;
 - III - Nutricionista;
 - IV - Assistente Social;
 - V - Bacharel em Direito;
 - VI - Farmacêutico.
- Art. 4º Compete ao NAT:

I - Subsidiar o Poder Judiciário no âmbito das comarcas e varas as quais se submetam o município de Palmas-TO, com pareceres técnicos consultivos e fundamentados por normativas legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde e em práticas em saúde baseadas em evidências científicas;

II - Responder aos questionamentos e aos apontamentos relacionados à saúde pública apresentados pelos cidadãos, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Procuradores;

III - Fortalecer a cooperação técnica e o diálogo entre os três poderes da República, bem com o Ministério Público, Defensoria Pública e Sociedade Civil procedendo estudos técnicos, promovendo debates, sugerindo medidas ao entes públicos que visem aperfeiçoar a assistência à saúde pública no município de Palmas-TO;

IV - Atuar de forma a prevenir a judicialização de demandas na área da saúde e a estimular uma solução administrativa acerca das demandas que versam sobre políticas públicas de saúde existentes, fortalecendo os mecanismos de escuta e de participação social;

V - Atuar em coordenação com a Ouvidoria Municipal do SUS.

VI - Encaminhar, bimestralmente, os dados estatísticos sobre suas atividades ao CEMAS / Tribunal de Justiça do Tocantins.

VII - Solicitar pareceres técnicos a instituições reconhecidas em atividade regular em âmbito nacional.

VIII - Demandar aos profissionais da rede municipal do SUS esclarecimentos sobre condutas e práticas em saúde objetos de demandas judiciais.

IX - Recomendar a incorporação de procedimentos e medicamentos ao rol de atribuições da gestão municipal do SUS.

X - Sugerir condutas substitutivas e equivalentes a práticas não orientadas pelas normas e procedimentos do SUS ou que desconsiderem evidências científicas.

XI - Acessar documentos produzidos de interesse público, não resguardado pela confidencialidade, no âmbito da gestão municipal do SUS quando necessário para esclarecer processos administrativos ou judiciais.

XII - Solicitar arguição e coleta de informações pertinentes aos pacientes envolvidos em processos administrativos ou judiciais, às diversas diretorias e assessorias da Secretaria Municipal da Saúde.

XIII - Definir níveis de prioridades sobre os processos administrativos ou judiciais em trâmite da Secretaria Municipal da Saúde.

XIV - Acompanhar as ações judiciais transitadas em julgado de demandas na área de saúde em desfavor do Município de Palmas com o objetivo de informar ao Poder Judiciário: óbito, alteração de prescrição, mudança de domicílio da parte autora.

Parágrafo único. O NAT será coordenado por um de seus membros designado por ato próprio do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 5º O NAT funcionará de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria Municipal da Saúde, e poderá utilizar suporte de plataformas web para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei nº 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2016024341 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM, nome fantasia MEDIMAGEM TOCANTINS, CNPJ nº 13.597.589/0001-07, sediada na Quadra 702 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 15, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços especializados em Exames de Mamografia, Mamografia Bilateral para Rastreamento e Tomografia Computadorizada, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2016024341, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil, cento e vinte reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando

ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 24 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2014

PROCESSO Nº: 2014014863 (Volumes I, II e III)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 02/2014 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em terapia por onda de choque 1ª sessão, terapia por onda de choque reaplicações, consultas especializadas em ortopedia e desitometria óssea, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: 2014014863 (Volumes I, II e III) nos termos da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 602.372,16 (seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO

nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016027163 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 10/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, nome fantasia REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS, CNPJ nº 04.948.277/0001-00, sediada na Quadra NE 01, Lote 18 A, Salas 03 e 04, Jardim Aurenly I, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Mario Augusto Santana dos Anjos, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 777.983.685-15 e RG nº 111081343 SSP/BA.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do lote Lote 05, localizado à Rua J-07, Quadra 05, do Jardim Janaína, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Rua J-07, Quadra 05, do Jardim Janaína, com área de 225,00m² e Lote 05-B, localizado à Rua J-07, Quadra 05, do Jardim Janaína, com área de 225,00m² nesta capital, objeto o processo nº 2016033578, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Aprova o desdobro da Unidade Autônoma abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro da Unidade Autônoma 05-A da QI-01, localizado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,82114382%, correspondendo a 1.305,198m² da área total, sendo 720,00m² de área privativa e 585,197418m² de área de uso comum, nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: UA 05-B da QI-01, localizado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599m² da área total, sendo 360,00m² de área privativa e 292,598709m² de área de uso comum e UA 05-C da QI-01, localizado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191%, correspondendo a 652,599m² da área total, sendo 360,00m² de área privativa e 292,598709m² de área de uso comum, nesta capital, objeto o processo nº 2016024849, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 139, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote APM 03-A, localizado à Avenida NS-10, Conj. APM 03, da Quadra ASR SE 45, com área de 55.921,58m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote APM 03-C, localizado à Rodovia TO-050, Conj. APM 03, da Quadra ASR SE 45, com área de 25.571,95m² e Lote APM 03-D, localizado à Avenida NS-10, Conj. APM 03, da Quadra ASR SE 45, com área de 30.349,63m² nesta capital, objeto o processo nº 2016031058, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº143/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

Torna público o Regimento Interno da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo DECRETO MUNICIPAL 1.234 DE 20 DE ABRIL DE 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas aprovado em Reunião realizada no dia 18 de maio de 2016.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

A comissão Especial para revisão do Plano Diretor do Município de Palmas resolve baixar o seguinte regimento interno

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art.1º - A Comissão Especial para revisão do Plano Diretor do Município de Palmas- Tocantins, criada pelo Decreto Nº 1234 de 20 de abril de 2016, reger-se á por este Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão Especial para revisão do Plano Diretor do Município de Palmas terá sua sede na Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 3º- A CERPD tem a finalidade de coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de Palmas.

Art. 4º -Compõe a Comissão Especial,

I - na condição de representantes do Poder Público Municipal, um membro titular e respectivo suplente de cada órgão e entidade a seguir:

- a) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- c) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte;
- d) Fundação Municipal de Meio Ambiente;
- e) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano;
- f) Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- i) Procuradoria Geral do Município.

II- na condição de representantes da sociedade civil, 1(um) membro titular de cada entidade que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sendo:

- a) Dos movimentos sociais populares:
 - 1- União Nacional de Luta pela Moradia –MNLM;
 - 2- União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO;
 - 3- Instituto Social do Tocantins – ISTO.
- b) Da classe empresarial:
 1. Companhia de Saneamento do Tocantins – ODEBRECHT / SANEATINS;
 2. Sindicato da Habitação do Estado do Tocantins – SECOVI/TO;
 3. Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA;
 4. Cooperativa de Trabalho e Moradia – CTM.
- c) Das entidades profissionais, acadêmicas e conselhos de classes:

1. Universidade Federal do Tocantins – UFT;
2. Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO;
3. Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU/TO.

CAPÍTULO II – DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - Compete à Comissão Especial para Revisão do Plano Diretor:

- I- mobilizar parceiros para participar da revisão;
 - II- estimular a discussão das propostas para revisão do Plano Diretor;
 - III- garantir a participação popular no processo de revisão do Plano Diretor;
 - IV- promover a divulgação dos trabalhos;
 - V- discutir e aprovar o Plano de trabalho de Revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas apresentado pela equipe técnica;
 - VI- discutir e aprovar o Plano de Comunicação sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Palmas;
 - VII- conhecer os dados do diagnóstico do Município de Palmas, das diretrizes e propostas de ações com o objetivo de colaborar com a equipe técnica do IPUP;
 - VIII- mobilizar e coordenar as audiências Públicas;
 - IX- conhecer minuta do Projeto de Lei a ser encaminhado para Audiência Pública;
 - X- elaborar e aprovar o Regimento Interno da Comissão;
 - XI- aprofundar e qualificar as discussões na temática proposta, (meio ambiente e mudanças climáticas, desenvolvimento territorial, fiscal e governança) ouvindo convidados ou especialistas, se necessário;
- ## CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO
- Art. 6º - A Coordenação da Comissão Especial está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e terá as seguintes atribuições:
- a) coordenar as atividades da Comissão, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
 - b) convocar e presidir as reuniões;
 - c) cumprir e fazer cumprir este Regimento;
 - d) assinar os documentos de responsabilidade da Comissão e representá-la;
 - e) votar como membro e exercer o voto de qualidade;
 - f) estabelecer a pauta por ocasião das convocações das reuniões;
 - g) fixar a duração das reuniões, horários destinados ao expediente, à pauta e à livre manifestação dos membros e demais presentes;
 - h) resolver as questões de ordem;
 - i) elaborar relatório final da Comissão Especial;
 - j) propor nomes de especialistas para colaborar na discussão de cada linha temática;

k) constituir subcomissões de trabalho, de acordo com a demanda apresentada pela Equipe Técnica, com membros desta Comissão e especialistas convidados.

§1º. O coordenador poderá, a seu critério, solicitar o auxílio de outro membro do grupo para secretariar os trabalhos e, se necessário, solicitar representante que o substitua, na sua ausência e na do seu suplente.

§2º. Cada subcomissão deverá ter um coordenador e um relator.

CAPÍTULO IV- DAS REUNIÕES

Art. 7º - As reuniões da Comissão Especial contarão com a participação dos respectivos membros e convidados da coordenação.

§1º As reuniões ordinárias deverão ser realizadas mediante divulgação prévia de data, hora, local, pauta e documentos com os temas a serem analisados e discutidos, conforme cronograma aprovado por esta comissão com antecedência mínima 4 (quatro) dias.

§2º. As reuniões extraordinárias deverão ser realizadas mediante convocação, divulgação prévia de data, hora, local, pauta e documentos com os temas a serem analisados e discutidos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º- A convocação para as reuniões da Comissão Especial será realizada pelo Coordenador, por meio eletrônico.

Art. 9º- Considera-se quórum para a realização das Reuniões da Comissão Especial a presença de 60% de seus membros em primeira chamada e, após 20 (vinte) minutos, com 50% de seus membros.

Art. 10- As reuniões da Comissão Especial serão conduzidas na seguinte ordem:

- a) comunicados;
- b) leitura do expediente e de comunicações de interesse geral da Comissão;
- c) apresentação, discussão e aprovação da matéria contida na pauta;
- d) encerramento.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e com antecedência mínima de 24 horas, poderá o Coordenador incluir na pauta, após haver sido elaborada e expedida, matéria que, por sua relevância e urgência, deva merecer conhecimento e deliberações.

Art. 11 - As discussões e debates serão dirigidos pelo Coordenador, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações e outras questões.

§1º - Os membros da Comissão terão preferência na ordem das manifestações em relação aos demais participantes durante a discussão das matérias.

§2º- As questões de ordem deverão ser apresentadas diretamente ao Coordenador.

§3º- O Coordenador poderá autorizar o uso da palavra aos convidados da Coordenação da Comissão.

Art. 12 - Os membros da Comissão terão direito a voz e voto.
§1º- Somente os membros presentes à reunião poderão exercer seu direito ao voto.

§2º - O suplente poderá participar das reuniões em companhia do titular, no entanto o tempo de fala será único para os dois membros.

Art. 13 -Para as deliberações, será considerada a maioria simples dos membros presentes de votos favoráveis para a aprovação da deliberação final.

Art. 14 -Após as reuniões da Comissão, será sempre produzida a ata respectiva, contendo o resumo dos assuntos tratados e deliberados.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15–Será substituído o membro da Comissão que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas.

Parágrafo único - O membro da Comissão deverá comunicar ao coordenador até a data da reunião, preferencialmente por meio de mensagem eletrônica, sua impossibilidade e justificativa de não comparecimento.

Art. 16– O texto base para os trabalhos de revisão é o próprio Plano Diretor - Lei Complementar nº155, de 28 de novembro de 2007, além do Estatuto da Cidade - Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Resolução Nº 25, de 18 de março de 2005 e da Resolução Nº 83, de 08 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional das Cidades, do Ministério das Cidades.

Art. 17 –O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos integrantes da comissão.

Art. 18 - Os casos não previstos neste Regimento Interno deverão ser apreciados e resolvidos pelo Coordenador.

Art.19 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

Coordenador da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas

PROCESSO N.º: 033.206/2016.

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Registro de Responsabilidade Técnica –RRT's CAU/TO e Registro de Anotação Técnica – ART's CREA/TO.

DESPACHO/GAB/SEDUH N.º047/2016. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo n.º 033.206/2016; Parecer Jurídico n.º 936/2016, da Procuradoria Geral do Município; nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e em razão do baixo valor a contratar, observada a supremacia do interesse público, DECLARO INEXIGIVEL A LICITAÇÃO em favor das instituições CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.002.367/0001-11, para proceder aos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, para o exercício de 2016, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos) e o CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.608/0001-80, para proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ambas para atender as necessidades de projetos urbanísticos, retificação de memorial

descritivo e/ou execução de serviços realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ocorrendo a presente despesa nas rubricas das dotações orçamentárias constante em notas de reservas, de fls. 17 e 18, do referido auto.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Edital de Comunicação 03/2016 de 25 de Maio de 2016

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em consonância com a Comissão Especial Preparatória Municipal organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas-TO, torna público o local a ser realizado a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas.

A referida conferência será realizada na Escola de Tempo Integral Eurídice de Melo localizada na Rua 22 Apm 05 Área Verde Jardim Aurenly 3 nos dias 29 e 30 de Junho.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 29/2016/GAB/SMSDC

Retificação de Portaria de designação de servidor para responder interinamente, pela Chefia de Divisão de Recursos Humanos-FG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 63/2015/GAB/SMSDC, de 12/11/2015, onde designa a Servidora Rosângela Vieira da Silva, substituir cargo de chefe de divisão, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.381, de 17/11/2015.

Art. 2º - Onde se lê: a 06 de maio de 2016, leia-se: a 03 de maio de 2016.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 23 dias do mês de maio de 2016.

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL N.º 007/FCP/2016 – RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 2º FESTIVAL DE POESIA FALADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

1. A Fase Eliminatória do 2º Festival de Poesia Falada será realizada no dia 04 de junho de 2016.
2. A Fase Final permanece inalterada, a realizar-se no dia 05 de junho de 2016.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições e o Edital retificado encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas / TO, 25 de maio de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PROCESSO Nº: 2016029768

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMUNICAÇÃO VISUAL

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 16/2016. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016029768, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de comunicação visual para atender demandas do Censo Previdenciário por meio da empresa NUNES & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 07.961.401/0001-57. O valor total de R\$ 7.889,50 (Sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20161400.

Palmas - TO, 19 de maio de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

PROCESSO Nº: 2016029546

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO

DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 18/2016. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016029546, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas e coletes para atender demandas do Censo Previdenciário por meio da empresa Indústria de Tapeçaria e Confecções Talento Eireli - ME, CNPJ nº 04.494.939/0001-00. O valor total de R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20161396.

Palmas - TO, 19 de maio de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e implantação de placas de informações turísticas e educativas para Taquaruçu.
PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Estimado de R\$ 37.390,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2015040872.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4006, natureza de despesa 3.3.90.39-4400, fonte de recursos 001000103 e conforme a respectiva Nota de Empenho 9419.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e José Maurílio de Lima - J M DE LIMA DISTRIBUIDORA - ME/CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Constructor LTDA, CNPJ 09.322.554/0001-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação para Licenciamento Ambiental com endereço na AV. NS 02, LT. 08, Sala B, S/N, cidade de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Glamour Eventos Ltda - ME, CNPJ nº 24.121.854/0001-94, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Casas de festas e eventos, com endereço na Quadra 902 Sul, Al 11, QI 1, Lt 11 CEP 77.023.345. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS